

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 052/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que a Copa das Confederações de 2013, organizada pela Federação Internacional de Futebol - FIFA, a realizar-se no período de 15 a 30 de junho de 2013, será sediada pelo Brasil; Considerando a necessidade de planejamento e adequação dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa das Confederações,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário das 7h às 14h para o expediente interno e atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, durante a Copa das Confederações de 2013, nas seguintes datas:

I - 19 de junho de 2013 (quarta-feira);

II - 26 ou 27 de junho de 2013 (quarta ou quinta-feira), caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase semifinal do torneio.

Art. 2º Os prazos que vencerem nos dias mencionados no artigo anterior ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente